PREFEITURA DE
PIRITIBA
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA

PORTARIA Nº 053, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

"CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, e

- CONSIDERANDO, o requerimento do (a) Servidor (a) **DAMASIO GALDEANO CLEMENTINO**, registrado no RDV – Requerimento de Direitos e Vantagens;

- CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 95, Art. 96, Art. 97 e Art. 98 da Lei Municipal nº 760/2008;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **DAMASIO GALDEANO CLEMENTINO**, MATRÍCULA N° **290**, CPF nº **450.094.575-04**, do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA**, por um período de 01 (um) mês, **a contar de 16/07/2022 A 15/08/2022**, com remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 05 DE AGOSTO DE 2022

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
PREFEITO

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.